



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0527/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: L.

01-0527/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

"ALTERA RUA SÃO CONSTANTINO PARA RUA RAIMUNDO MENDES DA SILVA - VILA CAMPO GRANDE - CIDADE ADEMAR".

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 18:40:25

00000056001-46



~~DELIBERAÇÃO~~

ARQUIVADO EM 22/02 2005

Irriam LR

Matéria L 527/2002. DANILO MIRANDA DOS SANTOS

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e 19 SET 2002
Plano Urbano
Educação, Cultura e Esportes
Indústria e Comércio
P S NTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0527/2002

"Altera Rua São Constantino para Rua
Raimundo Mendes da Silva - Vila Campo
Grande - Cidade Ademar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Altera Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva - Vila Campo Grande - Cidade Ademar.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

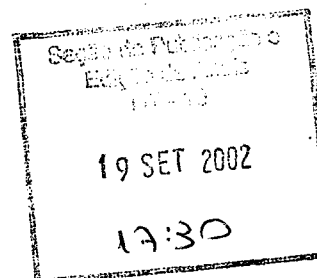
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto

Vereador

Líder do Governo



CMSP - ATM

-11-Set-2002-15:05-004258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documentar: (se) (se)	
sob nº	298 e folha de informação sob nº
09	02/20/2021 (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>527</u> de <u>02</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
DF 100.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.



República Federativa do Brasil
17.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
da Comarca da Capital (Bela Vista)

Lo. B. 18

Fls. 114

Certidão de Casamento

Humberto Martinelli

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Certifico que, no dia 24 de novembro de 1942, receberam-se
em matrimônio RAYMUNDO MENDES DA SILVA***
com 29 anos de idade, solteiro, natural de Canindé-Est. do Ceará
aos 31 de dezembro de 1912,
neste subdistrito residente

filho de José Avelino dos Santos**
e de d. Maria Mendes da Silva**

MARIA DE LOURDES MENDES ARRUDA***
com 20 anos de idade, solteira, natural deste subdistrito
nascida aos 27 de março de 1922,
neste subdistrito residente

filha de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e de d. Sebastiana de Arruda**

A contraente passou a assinar-se
Regime: Comunhão de Bens.

MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA***

Observações:

C DE REGISTRO

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
(BELA VISTA)
HUMBERTO MARTINELLI
ESCRIVÃO
DECIO BAENA PEREZ
OFICIAL MAIOR
TEL. 33-1018
RUA AGUIAR DE BARROS, 64 - SP.

O referido é verdade e dou fé.

ANTONIO LADEIRA
INTERVENTOR

S. Paulo, 07 de maio de 1975

[Assinatura]

Decio B
OFICIAL

RUA AGUIAR DE BARROS, 64
TELEFONE, 33-1018
EXPEDIENTE: 9 às 12 - 14 às 17 hs
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9 ÀS 12 HS

D. Cr\$ 12,00
S. A. Cr\$ 1,20
Total Cr\$ 13,20
(SELOS NO VERSO)

Abaixo assinado

Este tem objetivo de reverenciar a memória do Sr. Raimundo Mendes da Silva, solicitando aos moradores a provação da troca de nome da Rua. São Constantino, com a ato de comum Acordo e vontade da maioria, pôr entender ser uma forma de agradece-lo em memória

Nome	Endereço	R.G
MARIO LUIZ G. DOS REIS	R. SÃO CONSTANTINO Nº 34	17.391881
Alcides Belizário	R. São Francisco Xavier nº 199	18.806-992
ANDRÉ LUIZ MATTEI	R. SÃO FRANCISCO XAVIER Nº 17	22.706.223-1
Alexander do Sampaio R.	Joana Castellani nº 265	25.369.434-4
Bergine PEREIRA DA SILVA	R. CALDASSA 31 / LG. 24650514-X	
Araceli Pereira da Silva	R. São Francisco Xavier 156	R.G. 5566.292
Vitor Carlos da Silva	R. Eng. Domício P. L. Silva 314	R.G. 27.272.940-3
VITÓRIA DE CARVALHO	RUA SÃO FRANCISCO	R.G. 24869388
Carlos Amorim	RUA PROF. Amador de Lima Jr. 120	R.G. 5369835
EDNA A. HOFECKER	RUA SÃO FCO XAVIER 39	R.G. 9144241
Paula F. Hofecker	R. SÃO FRANCISCO XAVIER 39	R.G. 27.272.940-3
Aguilã Lima Baptista	Rua Eng. Domício P. L. Silva	R.G. 16.133.669
Niréia de Souza Sacramento	Rua Eng. Domício P. L. Silva	R.G. 25.935.994-4
Amanda de Lima Baptista	R. Eng. Domício de L. Pacheco, Silva 314	27.028.749-8
MARCO ANTONIO GONÇALVES REIS	R. SÃO CONSTANTINO, 34	R.G. 23.632.126-2
Arnaldo Ramalho	R. Glenda Rochalolietti 230	R.G. 26.369.660-1
Airton Monteiro Ferreira	R. Belfor Cabive nº 59	R.G. 09994-4
Marco A. Mattei	R. São Francisco Xavier, 17	R.G. 34.633.563-2
RICARDO CARVALHO LISBOA	R. SÃO FRANCISCO XAVIER-220	R.G. 30.750.128.0
Neide de Lima Baptista	R. Eng. Domício P. L. Silva 314	R.G. 4.246.699
Sebastião Baptista	R. Domício P. L. Silva 314	R.G. 2294.652-7
Waelin MENDES DA SILVA	Rua Eng. Domício P. L. Silva	R.G. 194392362

Adelina Cicomo - Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

SECRETARIA DO GOV. DO ESTADO
Folha nº 65 do Proc.
Nº 517-2002-0001
Materia PL 527/2002. DANILO MIRANDA SANTOS

Histórico.

Raimundo Mendes da Silva, Nascido em 31 de dezembro de 1912., filho de José Avelino dos Santos e de, Maria Mendes da Silva, Filho único.

Sua vida quando pequeno foi sempre voltada a ajudar seus pais e tios ao se tornar jovem se enamorou com a senhorita Maria de Lurdes, com a qual que no ano de 1942 se casou e do fruto desse casamento tiveram 15 filhos, nos quais por infelicidade 1 veio a falecer ficando 14 vivos, estes por sua vez. Casaram-se deram a ele 54 netos. Sua dedicação foi sempre voltada a família e ao bem de seus semelhantes.

Trabalhou 35 anos como funcionário público após proficiente se estabeleceu, como profissional, conhecedor na área de Pintura Residencial, eletricidade e encanador com estas profissões deram a ele a condição de cuidador de seus filhos com dignidade e respeito e que hoje todos criados sente-se satisfeito e realizados por terem um pai que sempre se voltou para a família.

No decorrer de sua vida, veio a morar em um Bairro pouco povoado por nome de vila-arriete ao chegar por volta de 1947 viu que não tinha aparência alguma, sem a mínima infra estrutura, como esgoto, água encanada asfalto e outros, isto não o desanimou e ao pouco com a chegada de mais moradores foi-se aprimorando o local. Seu esforço sua dedicação deu ao bairro e a comunidade um pouco de apoio pois seus conhecimentos é sempre a ajudar e colaborar com seu vizinhos que se tivessem necessidades ele procurava resolver. Ele sempre esteve disposto a resolver todas e qualquer situação que era solicitado.

Sua conduta como pai, avo e amigo sempre foi exemplar, com esta vida de dedicação e trabalho nos como comunidade e região queremos solicita a Autoridade competente uma pequena homenagem a este homem cidadão que em vida sempre teve uma parte grande na sociedade com seus préstimos e cuidado.

Assim sendo pensamos em Homenagealo. Pedimos aos senhores que realizem este anseio de todos nos.

De darmos a rua que hoje tem o nome de São Costantino CEP. 04455310 que fica próxima ou defronte a sua residência o seu nome como ato de reconhecimento e retribuição, por todo seu trabalho a região e a comunidade em particular.

Na certeza das suas atenções deste já vai nossos agradecimento da família e de Amigos.

Ass: Walter Mendes da Silva

Portando o Reg. nº19.739.236-2

Residente da rua: Engenheiro Domicio de L. Pacheco e Silva
CEP. 04455-310

02/108/102

recebi

Valdineia

VER. ARSELINO TATTO
Câmara Municipal de São Paulo
Viad. Jacareí nº. 100 - Bela Vista
Cep: 01380-900 - São Paulo - SP.
Fone: (11) 2264-3111-2003/3115-2687
Internet: www.arselino-tatto.com.br
E-mail: arselino-tatto@arselino-tatto.com.br

Walter MENDES DA SILVA

Histórico.

Raimundo Mendes da Silva, Nascido em 31 de dezembro de 1912., filho de José Avelino dos Santos e de, Maria Mendes da Silva, Filho único.

Sua vida quando pequeno foi sempre voltada a ajudar seus pais e tios ao se tornar jovem se enamorou com a senhora Maria de Lurdes, com a qual que no ano de 1942 se casou e do fruto desse casamento tiveram 15 filhos, nos quais por infelicidade 1 veio a falecer ficando 14 vivos, estes por sua vez. Casaram-se deram a ele 54 netos. Sua dedicação foi sempre voltada a família e ao bem de seus semelhantes.

Trabalhou 35 anos como funcionário público após proficiente se estabeleceu, como profissional, conhecedor na área de Pintura Residencial, eletricidade e encanador com estas profissões deram a ele a condição de cuidador de seus filhos com dignidade e respeito e que hoje todos criados sente-se satisfeito e realizados por terem um pai que sempre se voltou para a família.

No decorrer de sua vida, veio a morar em um Bairro pouco povoado por nome de vila-arriete ao chegar por volta de 1947 viu que não tinha aparência alguma, sem a mínima infra estrutura, como esgoto, água encanada asfalto e outros, isto não o desanimou e ao pouco com a chegada de mais moradores foi-se aprimorando o local. Seu esforço sua dedicação deu ao bairro e a comunidade um pouco de apoio pois seus conhecimentos é sempre a ajudar e colaborar com seu vizinhos que se tivessem necessidades ele procurava resolver. Ele sempre esteve disposto a resolver todas e qualquer situação que era solicitado.

Sua conduta como pai, avo e amigo sempre foi exemplar, com esta vida de dedicação e trabalho nos como comunidade e região queremos solicita a Autoridade competente uma pequena homenagem a este homem cidadão que em vida sempre teve uma parte grande na sociedade com seus préstimos e cuidado.

Assim sendo pensamos em Homenagealo. Pedimos aos senhores que realizem este anseio de todos nos.

De darmos a rua que hoje tem o nome de São Costantino CEP. 04455310 que fica próxima ou defronte a sua residência o seu nome como ato de reconhecimento e retribuição, por todo seu trabalho a região e a comunidade em particular.

Na certeza das suas atenções deste já vai nossos agradecimento da família e de Amigos.

Ass: Walter Mendes da Silva

Portando o Reg. nº19.739.236-2

Residente da rua: Engenheiro Domicio de L. Pacheco e Silva

CEP. 04455-310 TEL: 56140843

Ulaender Pinto Publius

São constantes

Chara Suite

NP04 car Burnett

Prof. Carl Lewin

3A Te Wino de elmore NERO

des Salva-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 10

09

Papel para informação, rubricado como folha nº

01-527

02 02 10

02

Adelina

do processo nº de 20

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 02-10-02

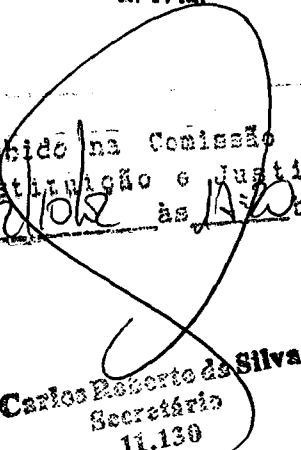

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

02/10/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/10/02 às 14h00


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para release

da Comissão de Constituição e Justiça
Em 03 de Maio de 2015

Presidente

Segue em anexo, nesta data, o documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 102

Em 15.10.2015

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 109 autuada em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 527/2002
Carlos Roberto Silva
nº 11131

fls. 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0527 /2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Raimundo Mendes da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0527/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 08 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.

9 L L

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0527-02

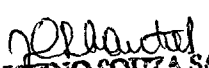
A LEG 3
EM 15/10/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 16/10/02
ÀS 11h25 h.


Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 16.10.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

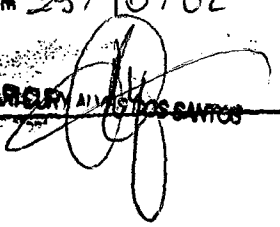
Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.10.2002.

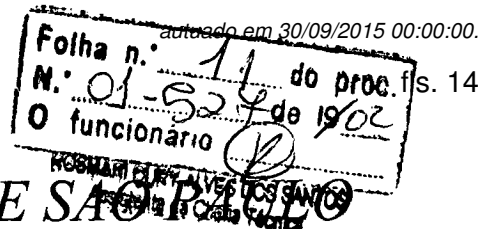

ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE em junho 20 02 nesta data
documenta o e papel de informação
rubricado em sob folha nº 113
Em 23/10/02


ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0615/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 527/2002, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que altera a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva - Vila Campo Grande - Cidade Ademar, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 527/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 08 e do despacho da comissão solicitante de fl. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º 12 de 18/02
N.º 01-527/2002
Funcionário
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica
09/2013 00:00:00.
fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 615/02, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 527/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexos: cópia xerográfica do PL n.º 527/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 666.093.1.01
SGM-ATL

Matéria PL 527/2002. DANILO MIRANDA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 16

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº 01-524 de 20 02 23/10/02

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 23/10/2002

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 114,15086

Em 11 / 11 / 82

(a)
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0615/2002

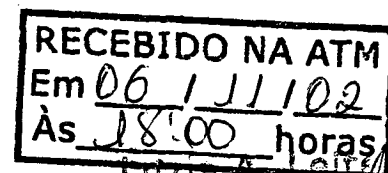
641/02

15 - DDCREC
15-0757/2002

Folha nº 14 do
Processo 527/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11131

Arquivado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 18



Lúzia A. Leite
Enc. de Sec. de
RF 10.739

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas por SMC/DPH e SEHAB/CASE a respeito do Projeto de Lei nº 527/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que altera a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva – Vila Campo Grande – Cidade Ademar.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMRCPS/02
Resp 527-02

Matéria PL 527/2002. DANILO MIRANDA DOS SANTOS

A LEG 3
Em 06/11/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 07/11/02

ÀS 16:50 h.

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 08/11/2002

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/02 às 15:20 h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 07
em 14 / 10 / 02 (a) *INQU*

do memº ATL nº 1651

P.H.1
Sr. Diretor

CÓPIA

Daniela Miranda
Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 527/02 de autoria do vereador Arselino Tatto, que pretende alterar a denominação da Rua São Constantino para "Raimundo Mendes da Silva".

Não obstante reunir ao nome do Sr. Raimundo Mendes da Silva todas as condições de ser homenageado, a pretendida denominação não encontra amparo na legislação municipal em vigor.

A proposta ora apresentada não encontra amparo na legislação municipal, já que a alteração de nomes dos logradouros públicos somente poderá ser efetuada quando se tratar de casos em que ocorra homônima (dois ou mais logradouros com o mesma denominação). Não é esta a situação da "São Constantino", oficializada através do Decreto nº 15.746 16/03/1979, sendo ela a única assim denominada na cidade de São Paulo.

Esclarecemos ainda, que o nome "São Constantino" refere-se ao nome do hagiológico católico.

14/10/02

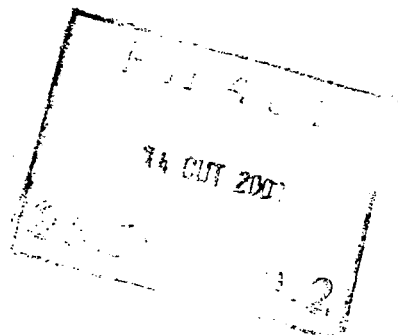
Daniela Miranda
Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

D.P.H.

Sra. Assistente Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

14/10/02



*EDL

Jaime Rodrigues
JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 15/10/2002

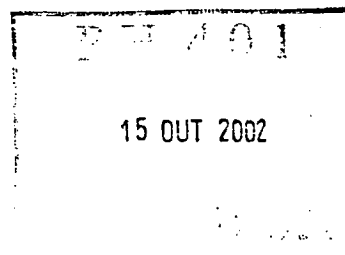
OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistente Técnica Substituta
DPH/SMC

OMBD/mj

G.M. - SE

16 OUT 2002

1030/10020



At WTTT - Chefia;

- A Pasta

St Paulo, 17/10/2002

Marta Rocha C. P. da Silva

MARTA ROCHA C. P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 671/2002 em 30/09/2015 00:00:00.
Processo: 527/2002
Reg. 1150
CÓPIA

fls. 22

do MEMO A.T.L. nº 1.649/02

folha de informação nº 03 -
em 08/10/2002 (a) *mdc*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha n.º 8 de Proc.
n.º 2002-0250490-1

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 527/2.002 MEMO A.T.L.: 1.649/2.002 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

S CONSTANTINO

CODLOG: 05253-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 15.746/1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R

RAIMUNDO MENDES DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

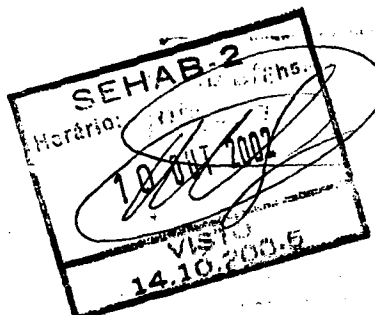
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

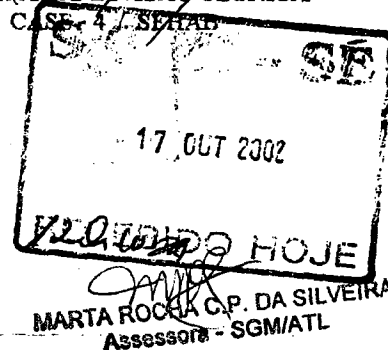
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS N.ºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01



08/10/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4 - SEHAB



SEGUE	_____	_____	_____	nesta data
document	S	_____	_____	da informação
rubricado	S	_____	S nº	12218
05/12/02				
				

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17	de
Processo nº 527/02	
Fábio do Castro Paiva	
Reg. 11.120	

16 - PAR
PARECER 16-1817/2002 A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 527/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

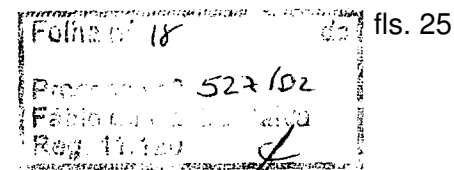
PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-2856/2002



Câmara Municipal de São Paulo



SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 527/2002

“Denomina Rua Raimundo Mendes da Silva, a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande-Cidade Ademar.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominada Rua Raimundo Mendes da Silva, a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande-Cidade Ademar.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 04/11/2002.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06 / 12 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. Meio
Ambiente
Em 06.12.02 as 16 h.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

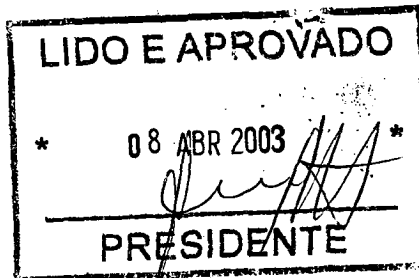
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL	
5.ª	19/12/02
19	14.04.03


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

07 - RPS

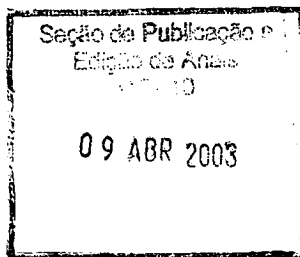
07-0049/2002

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 527/02, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, teve parecer de legalidade dado pela Comissão de Constituição e Justiça, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa;

CONSIDERANDO que no mencionado parecer da Comissão de Constituição e Justiça é afirmado que a matéria é sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, ficando dispensada a votação em Plenário, cabendo às Comissões Permanentes essa prerrogativa;

CONSIDERANDO que se trata de projeto de lei que versa sobre alteração de denominação, e, portanto, o quorum exigido para aprovação é de maioria absoluta, segundo o inciso XVI do parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e neste caso, não mais seria matéria deliberativa nas Comissões Permanentes;

REQUEREMOS que seja determinado o retorno deste projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que ela se pronuncie novamente sobre o Projeto de Lei em questão.



São Paulo,

de dezembro de 2002

Vereador José Olímpio
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio

05 FEV 2003

PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR João Antonio

25 FEV 2003

PRESIDENTE

A Com. de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

10 / 04 / 2003

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 14.04.03 às 13 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À Comissão de Constituição e Justiça.

22.04.03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.04.03 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

SEGUE m. juntado s. , nesta data
documento s. o papel de informação
rubricado s. sob rubrica s. nos 20.2.21
Em 18/4/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Comissão de Constituição e Justiça
12 de Junho de 2003



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECEI 16-1042/2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 527/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, localizada na Vila Campo Grande – Cidade Ademar.

Tendo recebido parecer que concluiu pela Legalidade (Parecer nº 1817/2002, fls. 17), retornou o presente projeto para novo pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, em virtude de aprovação pelo Plenário, em 8 de abril último, do Requerimento RPS nº 0049/02, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Pondera a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se, em se tratando de projeto de alteração de denominação, o quorum para a sua aprovação seria o de maioria absoluta.

Com efeito, nos termos do disposto no art. 40, § 3º, inciso XVI, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, razão pela qual esta Comissão de Constituição e Justiça ratifica a sua manifestação anterior nos seguintes termos:

“PARECER Nº DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 527/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XVII da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum da maioria absoluta para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos,

PELA LEGALIDADE.

17 - RELCOM
17-1298/2003

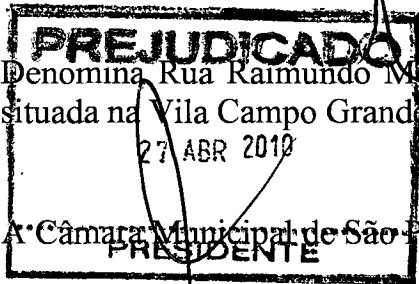
Matéria PL 527/2002. DANILO MIRANDA DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Paulo

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 527/02



Denomina Rua Raimundo Mendes da Silva, a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande – Cidade Ademar.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada Rua Raimundo Mendes da Silva, a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande – Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/09/03.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	19 / 8 / 03
página	46 coluna 1 e 2
conferido:	<i>[assinatura]</i>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 8 / 03

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 20/08/03, às 16:00 h.

[assinatura]
MÔNICA F. A. PAIVA
Secretária Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR *João Kimbro*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03-09-2003
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data papel para informação <u>documento</u> , rubricado sob	
folha n.º	22 / 29 / 10 / 03 a) <i>[assinatura]</i>

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VOTO VENCIDO DO RELATOR

PARECER **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/02**

Visa o Projeto de Lei nº 527/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, alterar a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva – Vila Campo Grande – Cidade Ademar.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, abaixo-assinado e biografia do homenageado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que trata-se de alteração não prevista nas Leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.108/01. Após isto ela emitiu um Parecer pela legalidade com apresentação de Substitutivo.

O logradouro em questão foi denominada, oficialmente, como Rua São Constantino através do Decreto Municipal nº 15.746/79.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após analisar a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 527/02.

Em 29/10/03.

Vereador Toninho Paiva
residente

Vereador José Olímpio
Relator

CONTRÁRIO

(cont)

(continua)

Contrário

Conforme art. 77, § 3º, do Regimento Interno,

designo o Vereador

NABIL BONDI

Relator do voto vencedor

João de Deus
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

considerando que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

considerando que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

considerando que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

considerando que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

considerando que a proposta de lei
nº 527/2002, de 12 de setembro de 2002,
que institui o Dia Municipal da Criança,
em homenagem ao Dia Mundial da Criança,
de 30 de novembro de 1989,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
S. G. C. - SECRETARIA GERAL DE CONTABILIDADE	
folha nº 2324	de 01/12/03
MONICA A. PAIVA	
Assistente Téc. Dir. IV	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1673/2003
PARECER
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/02

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

O Projeto de Lei nº 527/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, altera a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, na Vila Campo Grande, em Cidade Ademar.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, abaixo-assinado e biografia do homenageado.

O logradouro em questão já foi denominado como Rua São Constantino através do Decreto Municipal nº 15.746/79.

O Executivo informou, através de CASE/SEHAB, que "trata-se de alteração não prevista nas Leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.108/01".

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, acatando as ponderações do Executivo, manifesta-se **contrariamente** à propositura em razão de não haver motivo que justifique a mudança de nome do logradouro em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/11/03.

Vereador Toninho Paiva
Residente

Vereador Nabil Bonduki
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 12 / 03

[Handwritten signature]

NATÁLIA MASSACO KOGA
REG. 11.080

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 10/12/03 as 17:10-h.

[Handwritten signature]
AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR William W. de Tito Dion
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

@lison

26 / 02 / 04

[Handwritten signature]
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0375/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em análise objetiva alterar a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade, na forma de um substitutivo, **embora a posição contrária dos órgãos técnicos da Prefeitura**. A Comissão de Política Urbana, através de requerimento ao Plenário, conseguiu **nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça corrigindo, ao menos, o quorum para maioria absoluta**. Em seu parecer, no entanto, posiciona-se **contrariamente** à propositura, por não haver nenhuma razão para a pleiteada alteração.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, concordamos com o parecer contrário da Comissão de Política Urbana, e entendemos que a propositura **não deva** receber a nossa aprovação.

As Leis 9776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.108/01, que proíbe a alteração de denominação de logradouros públicos, prever diversas exceções, as quais nenhuma se aplica à matéria em foco, a não ser um abaixo assinado de 22 moradores, sendo que somente dois de moradores da rua que se pretende alterar a denominação.

Pelo exposto, o nosso parecer é **contrário** tanto ao projeto como ao Substitutivo da Comissão de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/04/04

Presidente *Elism*

Relator

PTA

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08/11/2004
página 63 coluna 3ª
Conferido A
MONICA R. A. PAIVA

À Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/05/04
MONICA R. A. PAIVA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
em 12/05/2004 às 13 h 00.
Mônica

Ao nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Para Rubrica
Salvo Exatidão de Finanças e Orçamento
Em 26 de maio de 2004
Presidente

Segue juntado nesta data
Documento e papel de informação
Rubricado sob folha nº 25
Em 02/02/05

Redistribuído ao nobre Vereador
claudio fonses
Para Rubrica
Salvo Exatidão de Finanças e Orçamento
Em 03 de 11 de 04
Presidente

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 WV

art. 77
§ 3º do RT



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº ..25

Do P L nº 527 12002

cop
pl 100.812

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 102 105 .

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

SUBSEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISOR DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25 # fls.

Arquivado em 22-02-2005

O Func.º LINA ANGELOSA DE M. MAUSKAS

RF 100.927
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26, 28 e folha de informação
sob nº 29 30.10.3.105

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33

Folha No 26 do proc.
No 01-527 de 2002
O funcionário [assinatura]

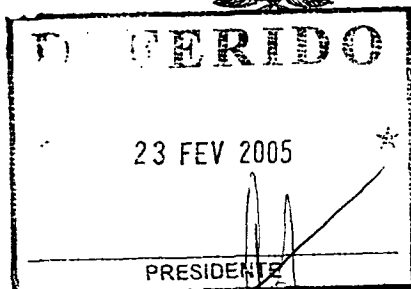
fls. 40



Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RE 100.702

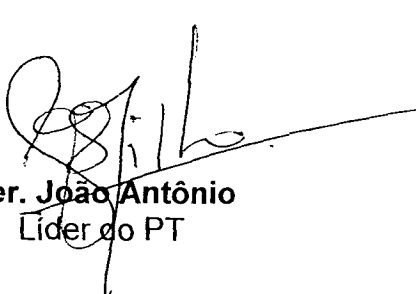


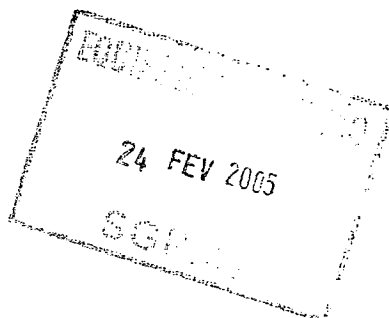
REQUERIMENTO "D" Nº

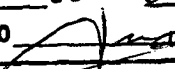
13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º 27 do proc.
N.º 527 de 02
O funcionário 
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SCP-33

fls. 41

511

512

527/02

528

575

606

PDL

39

PR

18

PR

19



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo n.º 01-527 de 2002 30, 03, 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 03 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 29
do processo nº 01-527 / 2002 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SCP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <u>Finanças</u>
<u>06 / 04 / 05</u>
ÂNGELA BOF DIN ANDREONI Subsecretaria de Apoio Legislativo SCP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08/04/05 às 16 h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Antonio Carlos Pedrin
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 15/04/05
Pelo Centro
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 20
Em 17/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



PUBLIQUE-SE EM
15/06/05

Folha nº 30 de 30
Processo nº 527/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

fls. 45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0591/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 527/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a denominação da Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar, para Rua Raymundo Mendes da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Todavia, para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa e corrigir a grafia do nome do homenageado, esta Comissão sugere o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 527/2002

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
27 ABR 2010

Denomina Rua Raymundo Mendes da Silva a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Raymundo Mendes da Silva a atual Rua São Constantino, situada na Vila Campo Grande, Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15-06-05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões

Pareceres de fis. _____

Publicado no D.O.M. de _____

Página(s) _____ Coluna(s) _____

Conforme § 2º artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: _____

Incluído para a Política Urbana

Publicado no DIÁRIO OFICIAL de 07 julho 2007 página 89 coluna 2ª

Conferido: CCGK

A SGP-2 A

São Paulo, 07/07/07

CCGK

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 36318

Em 08/07/07

Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo n.º 01 - 527 de 2002 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com _____ fls.

Arquivado em _____

O Func.º _____

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 32 30/09/09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo 01-527 de 2002 30/01/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 30/01/2009
Com 32 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

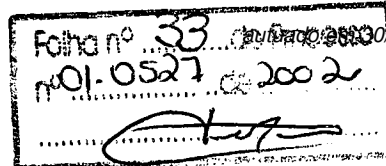
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 33a 35 / 19 / 03 / 2010

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



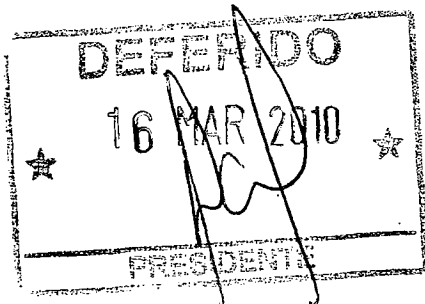
Câmara Municipal de São Paulo

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



09/2015 00:00:00.

fls. 51

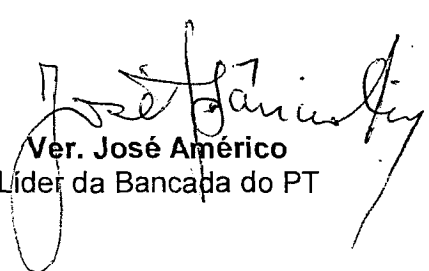


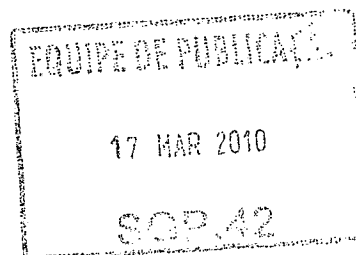
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93

06.06
14.05

Folha nº 34 do Processo nº 01-0527 de 2002
Assessoria Parlamentar
11/09/02

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
343.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96			361.00			509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 35
do processo nº 01.0527 de 20.02.19.03.2010 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19/03/2010

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 36237
Em 29/04/2010
Ass: [assinatura]

[assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 100453

- "PL 527/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Altera a denominação da Rua São Constantino para Rua Raimundo Mendes da Silva, Vila Campo Grande, Cidade Ademar. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 527/02. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-527 de 20 02 29, 04, 2010 (a) _____
Assistente Parlamentar
RF 10033

À SGP-2
Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 30, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária, no dia 27 de abril de 2010.

29/04/2010

Lúcia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

29/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

4

miranda

Segue(m) juntado(s), nesta data,
deputado(s) sob nº
3 a 4
sob nº 43 211.511.14
Ass: *Ad*

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406